



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.916, DE 07 DE JUNHO DE 2021

DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS E PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS, EXCETO SERVIÇOS ESSENCIAIS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, EM SINAL DE PESAR PELO FALECIMENTO DO VICE-PREFEITO FRANCISCO CARLOS GALLINDO.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Considerando o falecimento ocorrido na presente data do Senhor FRANCISCO CARLOS GALLINDO, 52 anos idade, vice-prefeito do município de Birigui. Carlão, como era carinhosamente chamado, exerceu importantes trabalhos em prol da população biriguiense, foi exemplo de amor e dedicação à família.

DECRETA:

ART. 1º. Fica instituído luto oficial por três dias, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor FRANCISCO CARLOS GALLINDO, cidadão Biriguiense e Vice-Prefeito de Birigui.

ART. 2º. Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas, exceto serviços essenciais, tais como os exercidos nas unidades escolares, unidades de saúde, assistência social, coleta de lixo, água e esgoto e outros serviços essenciais que não possam sofrer interrupção, da Prefeitura Municipal de Birigui, no dia **07 de junho de 2021 (segunda-feira)**, data do velório e sepultamento.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos sete de junho de dois mil e vinte e um.



LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.



VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo